



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 138/2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor LUCIR ROCIO VAZ para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, instituída por meio da Portaria n.º 138, de 20 de setembro de 2011, em substituição à servidora Rose Jocely Lopes dos Santos Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 17 de maio de 2012.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente em exercício